LEI Nº 760/2006 de 04 de abril de 2006.
"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Ficam reajustados os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, do Presidente da Câmara e dos Secretários Municipais, pelo percentual de 7% (sete por cento) à partir do dia 1° de abril de 2006.

Artigo 2°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 04 de abril de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
04/04/06